

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Xambioá	12/09/2017 182ª S. Ordinária Edital nº 264/2017	Edital nº. 289/2019 Merecimento
Promotoria de Justiça de Araguaçu	24/04/2018 189ª S. Ordinária Edital 274/2018	Edital nº 290/2019 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Paranã	13/08/2019 205ª S. Ordinária Edital 287/2019	Edital nº. 291/2019 Merecimento
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	13/08/2019 205ª S. Ordinária Edital nº 288/2019	Edital nº 292/2019 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Alvorada	13/08/2019 205ª S. Ordinária Edital nº 397/2019	Edital 293/2019 Merecimento
Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia	13/08/2019 205ª S. Ordinária Edital nº 399/2019	Edital nº 294/2019 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, nas 205ª Sessão Ordinária e 229ª Sessão Extraordinária, realizadas em 13/08/2019 e 22/08/2019, respectivamente, definiram a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 288/2018 – 2ª Promotoria de Justiça de Palmeirópolis), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 03 de setembro de 2019.

**José Omar de Almeida Júnior**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO